DECRETO Nº 237, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, "biênio 2021/2023", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 193, de 09 de junho de 2017, que mantém o Conselho Municipal de Assistência Social e suas diretrizes;

CONSIDERANDO, o art. 19, da Lei Municipal 193/2017, que trata da composição e de recondução do Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros titulares, bem como seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no âmbito do município de Paramirim - Bahia, referente ao biênio 2021/203, que será assim constituído:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

A. Secretaria Municipal de Ação Social

- Titular: Mireille Darc Tito Moreno Oliveira
- Suplente: Solange Marques Louzada Bittencourt

B. Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Eva de Fátima Leão Marques
- Suplente: Núbia Cristina Pereira de Almeida

C. Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Domingos Belarmino da Silva
- Suplente: Célia Bonfim França Rodrigues

D. Secretaria Municipal de Administração

- Titular: Cláudio Gabriel Marques Silva
- Suplente: Maraiza Alves de Oliveira

E. Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: Antônio Carlos Vieira Azevedo
- Suplente: Maria Helena de Jesus Lopes Amorim

II. REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

A. Associação comunitária de Várzea Redonda

- Titular: Zilene Marques da Silva
- Suplente: Maria Eduarda Silva Pereira

B. Sociedade Amiga dos Moradores Caraibenses

- Titular: João Luiz Abreu de Castro
- Suplente: Elissandra Carvalho Vieira

C. Associação dos Moradores do Bairro São Vicente de Paula

- Titular: Aceilton Pereira da Silva
- Suplente: Vanoel Marques Souza

D. Representante dos usuários do Serviço

- Titular: Elisabete Rosa da Conceição Silva
- Suplente: Marinalva Santos Silva de Souza

E. Representante dos Trabalhadores da área

- Titular: Juliana Meira Tanajura
- Suplente: Celma Maria Sousa Pedral

Art. 2º. Pela relevância dos serviços prestados, os membros deste Conselho, não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito